

Os novos contornos da mercantilização do Ensino Superior: o contexto da reforma trabalhista de 2017

Stéphanie Riccio Simões
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: stephaniericcio1989@gmail.com

Fábio Mansano de Mello
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil
Endereço eletrônico: fabio.m.mello@uesb.edu.br

240

Palavras-chave: Trabalho-educação. Mercantilização. Capitalismo. Legislação

INTRODUÇÃO

O exercício do trabalho docente no âmbito das instituições de ensino superior privadas, no Brasil, é permeado por uma série de singularidades que demarcam a sua peculiar forma de labor no mercado de trabalho nacional. Com remunerações pífias, extensas jornadas de trabalho, profunda insegurança com relação a manutenção do vínculo de emprego, e pouco ou nenhum estímulo ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, estes profissionais têm experimentado condições de trabalho cada vez mais degradantes o que acaba por impactar, por sua vez, na qualidade da formação acadêmica dos estudantes. Nesse sentido, a precarização das condições de trabalho dos

referidos docentes parece ser faceta de um fenômeno que opera, simultaneamente, em duas instâncias, articulando de maneira indissociável o trabalho e a educação. Por um lado, temos a deterioração das condições de trabalho desses profissionais, de outro, há o esvaziamento da educação em si, que progressivamente decai do patamar de direito fundamental ao status de mera mercadoria. É este fenômeno, denominado de “mercantilização do ensino superior” (MELLO, 2022, p.22), em seus recentes contornos e delineamentos, que constitui o objeto central da presente análise.

Para tanto, nos debruçaremos sobre dois documentos que supomos guardar íntima relação com o tema. São eles: o relatório produzido pelo Banco Mundial, intitulado: “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”; e, em âmbito

Realização:



Apoio:



nacional, a lei no 13.467/2017 (conhecida como “reforma trabalhista”), que traduziram, cada um em seu âmbito de atuação e a seu modo, a racionalidade neoliberal aplicada ao contexto da educação e do trabalho, atualizada e alçada a novos patamares no ano de 2017. Ressaltamos que se trata de uma pesquisa de doutorado que está em sua fase inicial, momento em que elaboramos, a partir dos documentos acima citados, as primeiras aproximações entre os campos do conhecimento “trabalho-educação”, “memória” e a “mercantilização do ensino superior” no Brasil.

METODOLOGIA

Nas reflexões ora apresentadas, lançaremos mão exclusivamente da pesquisa de caráter bibliográfico documental. Para tanto, nos serviremos dos ensinamentos contidos em livros, artigos, e periódicos de autores nacionais e internacionais que se debruçaram sobre as categorias “trabalho”, “educação”, “neoliberalismo”, “legislação trabalhista”, “memória e trabalho”, a exemplo de Mello (2022), Freitas e Lima (2020), dentre outros que, sobremaneira, enriquecerão a nossa perspectiva.

Do ponto de vista analítico, nossa referência é a concepção materialista da história, por meio da qual visamos conectar as peculiaridades do ensino superior privado brasileiro, num momento específico de sua reestruturação (a partir de 2017) com as determinações gerais da sociabilidade capitalista (Marx, 1983).

Também servirão como instrumentos de análise a legislação nacional: a Constituição Federal, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e a lei no 13.467/2017 (lei da reforma trabalhista). Além disso, analisaremos também o relatório produzido pelo Banco Mundial no ano de 2017. É a partir da extrusão da memória contida nestes documentos legais que iremos formular os nossos questionamentos e propor nossas reflexões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da década de 1990 constatamos o processo de consolidação e expansão do ensino superior privado no Brasil, que não só ampliou o acesso das pessoas ao nível superior, mas também colaborou para a potencialização do processo de precarização do

Realização:



Apoio:



trabalho docente e significou uma limitação da formação acadêmica dos estudantes tendo em vista que estas novas faculdades que nasciam não desenvolviam satisfatoriamente o tripé ensino-pesquisa-extensão (MELLO, 2022). Ora, o fenômeno que observamos consiste em uma espécie de adensamento da precarização das condições de trabalho e da desvalorização da educação que, no ano de 2017, elevou o processo de “mercantilização do ensino superior” a novos patamares.

O último relatório produzido pelo Banco Mundial (2017) pretendeu fazer uma análise profunda dos gastos governamentais apontando para aqueles programas de governo ineficientes, no intuito de promover uma redução do déficit fiscal. No que concerne aos programas ligados à educação, mormente a que diz respeito a educação superior, o Banco Mundial pontua que os gastos governamentais são ineficientes. As “soluções” apontadas pelo órgão internacional, neste relatório, são muitas e das mais absurdas: a pretexto de apresentar alternativas viáveis para um balanço econômico favorável, propôs abertamente o sucateamento deliberado das universidades públicas a título de corte de gastos. Como propostas, encontramos desde a limitação de financiamento às universidades públicas com base no número de estudantes (Banco Mundial, 2017, p.13), até a introdução de tarifas escolares, como alternativa para aumentar os recursos das universidades federais sem gerar sobrecarga no orçamento público (op. cit., p.137).

As alternativas apontadas no relatório sintetizam a racionalidade neoliberal aplicada à educação. A educação, direito fundamental de segunda dimensão, que na nossa Constituição, no artigo 205, é erigida ao status de “direito de todos e dever do Estado” (BRASIL, 2024) é, em um só movimento destituída de sua importância e redesenhada sob novos contornos: hora como um gasto e hora como mercadoria. Estudos apontam que tal perspectiva visa desprestigiar o ensino público, ao tempo em que fortalece a noção de universidade empresarial (GÓIS; KFOURI; SALERNO; 2023, p.415).

De todas as alterações recentes promovidas pela reforma trabalhista (Lei no 13.467/2017) que agiu sobre os salários, contratação, demissão, organização e duração do trabalho (FREITAS; LIMA, 2020, p.21), a nosso ver, aquela que se revelou mais agressiva – e que já produziu os seus efeitos na realidade do docente da iniciativa privada nível superior- é a que procura desmontar a relevância e representatividade dos sindicatos

Realização:



Apoio:



nas negociações coletivas, sobretudo, no momento mais delicado para o trabalhador: o do rompimento da relação de emprego.

Anteriormente à reforma, as demissões coletivas (também chamadas de demissões em massa) somente poderiam ocorrer acaso houvesse justificativa plausível e mediante a presença do sindicato representativo da categoria, para assegurar a legalidade do procedimento. Com o advento do artigo 477-A, inserido na Consolidação das Leis do Trabalho, pela lei no 13.467/2017, passou-se a ter o seguinte entendimento: “As dispensas imotivadas individuais, plúrimas ou coletivas equiparam-se para todos os fins, não havendo necessidade de autorização prévia de entidade sindical ou de celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho para sua efetivação” (BRASIL, 2024).

Gomes e Soria (2022, p. 11) salientam que “o mês de dezembro de 2017, o primeiro mês após a reforma, realmente apresentou um dos piores saldos de demissões dos últimos anos: 14.613 (superando o ano anterior em 1.505 demissões)”. Este foi apenas um dos efeitos observáveis da reforma trabalhista que operou em um nível mais imediato na realidade laboral dos docentes do ensino superior privado. Contudo, não podemos crer que seja o único: como se trata de uma reforma recente, os efeitos ainda estão se descortinando, e todas as discussões doutrinárias e jurisprudenciais sobre o tema ainda estão sendo minuciosa e pacientemente tecidas, como quem avança com cautela diante de um campo minado.

CONCLUSÃO

A mercantilização do ensino superior é o fenômeno que significou, ao mesmo tempo, a precarização do trabalho docente (mormente o dos professores da iniciativa privada) e o empobrecimento das perspectivas educacionais engendradas por essas entidades que ao assumir um ethos empresarial, abandonou o tripé ensino-pesquisa-extensão, reduziu a educação ao status de mercadoria.

Este solapamento da educação e do trabalho, iniciado no Brasil nas décadas de 1995 a 2010 encontrou novos contornos a partir do ano de 2017 com o advento da reforma trabalhista e do relatório expedido pelo Banco Mundial. Se, por um lado, a reforma mitigou vários direitos laborais – o que significou, no ano de sua promulgação, a demissão em massa de docentes da iniciativa privada sem qualquer tipo de assistência sindical- ,

Realização:



Apoio:



por outro, o Relatório produzido pelo Banco Mundial complementou o projeto neoliberal de perecimento da sociedade brasileira, quando apontou como sugestões para o corte de gastos públicos, uma série de medidas cuja intenção última é a de promover o sucateamento deliberado das universidades públicas.

Os dados mostram que discutir o trabalho docente e a educação, no Brasil, é imperioso. Resistir ao projeto de destruição da educação e do trabalho é urgente. Para tanto, enquanto não é possível fazer frente às investidas virulentas do capitalismo no plano político, social e jurídico, em pé de igualdade – o que significaria a superação deste modelo econômico – existimos e resistimos nas brechas e nas fendas do sistema e da lei.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1989). Capítulo III: Da educação, da cultura e do desporto. Seção I: Da educação – art. 205. _____. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT-1943). Capítulo V: Da rescisão. Título IV: Do contrato individual de trabalho. Art. 477-A.

FREITAS, Carlos Eduardo Soares de; LIMA, Renata Santana. A racionalidade neoliberal e o direito do trabalho: o desmonte da legislação realizado pela reforma trabalhista no governo Michel Temer. In: FREITAS, Carlos Eduardo Soares; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; DUTRA, Renata Queiroz (organizadores).

Reforma trabalhista e a crise do direito do trabalho no Brasil: apontamentos críticos. 1a ed. Curitiba: Appris editora, 2020. Cap 1. P.17-28.

GÓIS, Elizeu da Silva; KFOURI, Samira Fayez; SALERNO, Soraya Kfourí. O impacto do relatório elaborado pelo Banco Mundial na Educação Superior no Brasil. **Ensino, Educação e Ciências Humanas**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 412–416, 2023. Disponível em: <https://revistaensinoeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/11572>. Acesso em: 12 maio de 2024.

GOMES, Darcilene; SORIA, Sidartha. **Reforma trabalhista e o trabalho docente no ensino superior privado no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 52, p. e08714, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/8714>. Acesso em: 12 maio. 2024.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MELLO, Fábio Mansano de. **Memórias da mercantilização do ensino superior: a consolidação da “universidade flexível”.** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2022.

Realização:



Apoio:

